

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

L ELITE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO CNPJ nº 16.907.162/0001-48 ("FUNDO")

ESTE FORMULÁRIO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO, BEM COMO DAS NORMAS EMANADAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DO FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SUA ADMINISTRADORA OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇO.

O INVESTIMENTO DO FUNDO DE QUE TRATA ESTE FORMULÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE A ADMINISTRADORA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O COTISTA.

ESTE FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE FORMULÁRIO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS OBJETIVOS E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO AS DISPOSIÇÕES DO FORMULÁRIO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

1 – PERIODICIDADE MÍNIMA PARA DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO

A composição da carteira do FUNDO será disponibilizada aos cotistas mensalmente, em até 10 (dez) dias contados do encerramento do mês a que se referirem.

2 – LOCAL, MEIO E FORMA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Podem ser encaminhados por meio físico ou eletronicamente no site da Administradora (www.ouropretoinvestimentos.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

3 – LOCAL, MEIO E FORMA DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES PELO COTISTA

Quaisquer informações ou esclarecimentos sobre o Fundo poderão ser obtidas com à Administradora, por meio físico ou eletrônico, no endereço abaixo indicado:

Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1600, 5º andar, conj. 51, Vila Nova Conceição – São Paulo - SP

CNPJ: 11.916.849/0001-26

Telefone: (11) 3080-8180 / (11) 3080-8181

www.ouopretoinvestimentos.com.br

E-mail: atendimento.fundos@ouopretoinvestimentos.com.br

4 – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO

I – Risco de Mercado e dos Efeitos da Política Econômica do Governo Federal: a negociação e os valores dos ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO poderão ser afetados pela flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do FUNDO, assim como por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas: monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

II – Risco de Concentração: a carteira poderá ficar exposta a significativa concentração dos seus recursos em um mesmo fundo de investimento, ativo financeiro, ativos de um único emissor e/ou contraparte, com os riscos a isso associados, podendo aumentar a exposição da carteira aos riscos mencionados acima, causando volatilidade no valor das cotas.

III – Risco de Crédito: as operações do FUNDO estão sujeitas ao risco de crédito (inadimplência ou mora) de seus emissores e contrapartes, hipótese em que o FUNDO poderá (i) ter reduzida a sua rentabilidade, (ii) sofrer perdas financeiras até o limite das operações contratadas e não liquidadas e/ou (iii) ter de provisionar valorização ou desvalorização de ativos financeiros.

IV – Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do FUNDO nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Gestora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o FUNDO, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do FUNDO, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

V – Fundos Investidos: as aplicações do FUNDO em outros fundos de investimentos serão realizadas de acordo com os critérios definidos no Regulamento, entretanto, nem a Gestora, nem a Administradora

poderão interferir na condução dos negócios destes, e, portanto, não respondem por eventuais perdas que poderão ocorrer.

VI – Risco de Investimento em Renda Variável: o investimento em ativos de renda variável, realizados tanto em mercados de balcão não organizado, como em bolsas de valores são considerados investimentos de risco elevado, de modo que as cotas do FUNDO poderão sofrer perdas de acordo com a variação de tais ativos, bem como por eventuais crises das instituições emissoras.

VII – Risco de Mercado Externo: O FUNDO poderá manter em sua carteira ativos financeiros negociados no exterior de modo que sua rentabilidade poderá ser afetada pelas políticas econômicas e tributárias relativas aos países onde se encontram os ativos investidos. Não existe garantia de que as bolsas de valores ou os sistemas de registros de liquidação e custódia de tais países atendam a parâmetros internacionais de governança corporativa, ou que sejam supervisionadas por autoridades locais reconhecidas.

VIII – Risco de Perda Substancial: o FUNDO está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do FUNDO.

IX – Patrimônio Líquido Negativo: os investimentos do FUNDO estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, sendo que, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o FUNDO e para o cotista. Além disso, as estratégias de investimento adotadas pelo FUNDO poderão fazer com que o FUNDO apresente patrimônio líquido negativo, caso em que os cotistas poderão ser chamados a realizar aportes adicionais de recursos, de forma a possibilitar que o FUNDO satisfaça suas obrigações.

5 – POLÍTICA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO DECORRENTE DOS ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PELO FUNDO

A Gestora adota a política de exercício do direito de voto em assembleias de companhias e/ou fundos de investimento nos quais o FUNDO detenha participação. A política de voto se encontra disponível no endereço www.ouropretoinvestimentos.com.br, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto.

6 – TRIBUTAÇÃO APLICÁVEL AO FUNDO E AOS COTISTAS

A carteira do FUNDO está sujeita à seguinte tributação: (i) IOF/Títulos: as aplicações realizadas pelo FUNDO estão sujeitas atualmente à incidência do IOF à alíquota de 0% (zero por cento), sendo possível sua majoração a qualquer tempo, mediante ato do Poder Executivo, até o percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia; e (ii) Imposto de Renda: os rendimentos e ganhos apurados nas operações da carteira do FUNDO são isentos do Imposto de Renda.

Os cotistas estão sujeitos à cobrança de (i) IOF/Títulos: à alíquota de 1,0% (um inteiro por cento) ao dia sobre o valor do resgate, cessão ou repactuação das cotas do FUNDO, em prazo inferior ao 29º (vigésimo nono) dia, limitado ao rendimento da operação, conforme a tabela regressiva, sendo este limite igual a 0% (zero por cento) do rendimento para as operações com prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias. Em qualquer caso, a alíquota poderá ser majorada a qualquer tempo, mediante ato do Poder Executivo, até o percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia; e (ii) Imposto de Renda: os rendimentos e ganhos auferidos pelos cotistas incide o Imposto de Renda na Fonte, as alíquotas decrescentes, de acordo com o prazo de aplicação e prazo médio de vencimento da carteira do FUNDO:

Alíquotas do IRF sobre as aplicações no FUNDO		
Prazo de Permanência (dias)	Carteira de Longo Prazo*	Carteira de Curto Prazo**
	IRF	IRF
Até 180 dias	22,5%	22,50%
de 181 a 360 dias	20%	20%
de 361 a 720 dias	17,50%	
Acima de 720 dias	15%	

* Carteira do FUNDO com prazo médio de vencimento superior a 365 dias.

** Carteira do FUNDO com prazo médio de vencimento igual ou inferior a 365 dias.

7 – DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO DE RISCO

A Administradora utiliza técnicas de monitoramento de risco para obter o nível de exposição do FUNDO aos riscos mencionados, utilizando para tanto, duas metodologias o Value at Risk (VaR) e o Stress Testing.

Value at Risk (VaR) fornece uma medida da pior perda esperada em ativo ou carteira para um determinado período de tempo e um intervalo de confiança previamente especificado. A metodologia da

Administradora realiza o cálculo do VaR de forma não-paramétrica, especificando um nível de confiança de 95% (noventa e cinco por cento) em um horizonte de tempo de um dia.

Stress Testing é um processo que visa identificar e gerenciar situações que podem causar perdas extraordinárias, com quebra de relações históricas, sejam temporárias ou permanentes. Este teste consiste na avaliação do impacto financeiro e consequente determinação das potenciais perdas/ganhos a que o FUNDO pode estar sujeito, sob cenários extremos, considerando as variáveis macroeconômicas, nos quais os preços dos ativos tenderiam a ser substancialmente diferentes dos atuais. A análise de cenários consiste na avaliação da carteira sob vários estados da natureza, envolvendo amplos movimentos de variáveis-chave, o que gera a necessidade de uso de métodos de avaliação plena (reprecificação). Os cenários fornecem a descrição dos movimentos conjuntos de variáveis financeiras, que podem ser tirados de eventos históricos (cenários históricos) ou de plausíveis desenvolvimentos econômicos ou políticos (cenários prospectivos). Para a realização do Stress Testing, Administradora gera diariamente cenários extremos baseados nos cenários hipotéticos disponibilizados pela Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F), que são revistos periodicamente pela Administradora, de forma a manter a consistência e atualidade dos mesmos.

8 – AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não há agência de classificação de risco contratada pelo Fundo.

9 – APRESENTAÇÃO DETALHADA DA ADMINISTRADORA E GESTORA

Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1600, 5º andar, conj. 51, Vila Nova Conceição – São Paulo - SP
CNPJ: 11.916.849/0001-26

Telefone: (11) 3080-8180 / (11) 3080-8181

www.ouopretoinvestimentos.com.br

E-mail: atendimento.fundos@ouopretoinvestimentos.com.br

HISTÓRICO

A Ouro Preto Gestão de Recursos S.A. é uma empresa independente de administração e gestão de recursos de terceiros, autorizada para o exercício dessas atividades pelo Ato Declaratório CVM nº 11.504, de 13 de janeiro de 2011.

Em maio de 2016, estava na 69ª posição no ranking de gestores de recursos da Anbima com um AuM (*assets under management*) de aproximadamente R\$ 2,9 bilhões, distribuídos em cerca de 50 fundos de diferentes classes. Obteve o 2º lugar no ranking de gestoras com maior crescimento na gestão de FIDCs

nos últimos 12 meses segundo o Ranking Top Asset da Revista Investidor Institucional de março de 2016, e o 1º lugar no Ranking Classe Luz de 2016 na categoria de fundo de fundos multimercados, com o fundo OURO PRETO FIC FIM CRÉDITO PRIVADO.

Criada para oferecer produtos diferenciados, especialmente fundos estruturados (FIDC's, FII's, FIP's e *Hedge Funds*), conta com o conhecimento e o comprometimento de sua equipe de colaboradores para oferecer a seus clientes oportunidades de investimento diferenciadas, buscando sempre obter o maior retorno com o menor risco possível.

O responsável pela empresa na CVM, Leandro Turaça, tem mais de 20 anos de experiência no mercado de capitais e trabalhou na Real Corretora de Valores e no Fundo de Pensão Economus.

DEPARTAMENTO TÉCNICO:

Políticas

A Ouro Preto Investimentos segue as melhores práticas existentes no mercado de capitais brasileiro com o objetivo de assegurar a convergência dos interesses da gestora aos dos investidores em seus fundos, entre as quais se destacam: 1) A oferta de informações claras e tempestivas aos cotistas dos fundos e ao mercado (*Disclosure*). 2) Equidade no tratamento aos investidores (*Fairness*). 3) Prestação de contas aos clientes (*Accountability*). 4) Adequação dos produtos oferecidos ao perfil de cada investidor (*Suitability*). 5) Cumprimento de normas reguladoras internas e legais (*Compliance*).

Essas práticas têm apoio em códigos e princípios aos quais a empresa é aderente: 1) Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimento. 2) Código ANBIMA/ABVCAP de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes (FIP/FIEE). 3) Código de Melhores Práticas do IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa). 4) *Foreign Account Tax Compliance Act* (FACTA).

Compete ao Diretor de Compliance e ao respectivo Comitê assegurar que as disposições do Código de Ética e Conduta e do Manual de Compliance sejam observados por todos os colaboradores da Ouro Preto Investimentos e que esses documentos estejam sempre atualizados e à disposição de todos.

Tais documentos estabelecem procedimentos para afastar possíveis conflitos de interesses, para garantir a conformidade das tarefas executadas às normas vigentes e para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados em quaisquer circunstâncias: 1) *Chinese wall*. 2) Política de segurança. 3) Plano de contingência. 4) Procedimentos para desvio de regras e processo disciplinar.

A área de compliance verifica de forma independente se os procedimentos adotados estão em conformidade com as: 1) Leis e normas vigentes. 2) Instruções, deliberações e pareceres da Comissão de

Valores Mobiliários. 3) Códigos (internos e externos). 4) Regulamentos dos fundos de investimento. 5) Diretrizes estabelecidas pelos clientes.

O Gerenciamento do risco de mercado das carteiras sob gestão da Ouro Preto Investimentos é efetuado pela administradora dos fundos e pela gestora (*double check*). A Gestora tem procedimentos e sistemas para o controle dos seguintes riscos relacionados às suas atividades: 1) Risco de liquidez. 2) Risco no uso de derivativos. 3) Risco de crédito. 4) Risco operacional. 5) Risco legal. 6) Risco de imagem.

Estrutura e recursos

A estrutura organizacional da Ouro Preto, com a entrada em vigor da Instrução 558 da CVM, será composta por cinco diretorias: 1) Gestão. 2) Distribuição e suitability. 3) Administração fiduciária. 4) Compliance. 5) Risco e política sobre lavagem de dinheiro.

Ligado às Diretorias de Risco e Compliance há um Comitê de Risco. Ligados à Diretoria de Gestão há um Comitê de Investimentos e subcomitês de áreas específicas, como o da área de crédito.

A Diretoria de Gestão de recursos está dividida em 6 áreas: 1) Renda Variável. 2) Renda fixa. 3) Crédito. 4) *Real Estate*. 5) *Private equity*. 6) Investimento no exterior.

Debaixo da Diretoria de Gestão e ligados às áreas acima há diversos profissionais como Analistas de Investimento, Coordenadores de Área, Gerentes, Assistentes de Mesa de Operações. A Ouro Preto possui uma completa estrutura de TI, que lhe permite a gravação de todas as ligações telefônicas e o monitoramento de todos os computadores. A empresa utiliza ainda diversas ferramentas de TI para a obtenção de informações sobre os mercados e para a gestão dos ativos e controle dos riscos.

A Gestora conta com a consultoria da Lopes Filhos & Associados Consultores de Investimentos na área de *research* de ações e informações sobre os mercados financeiro e de capitais, e com o consultor Pedro Klumb na área imobiliária. A Gestora conta também com a assessoria do escritório Peixoto Neto Sociedade de Advogados, especializado nas áreas de mercado de capitais, societário e M&A.

10 – DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS

CUSTÓDIA, CONTROLADORIA E PROCESSAMENTO DOS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E TESOURARIA

Planner Corretora de Valores S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 10º andar, Itaim Bibi – São Paulo – SP

CNPJ: 00.806.535/0001-54

www.planner.com.br

AUDITORIA INDEPENDENTE

BDO RCS Auditores Independentes Sociedade Simples

Rua Major Quedinho, 90, 5º andar, Consolação – São Paulo – SP

CNPJ: 54.276.936/0001-79

www.bdobrazil.com.br

11 – POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS

Descrição da forma de remuneração do distribuidor:

A Administradora é a responsável pela distribuição das cotas do FUNDO. No desempenho de suas funções, a Administradora é remunerada diretamente pelo FUNDO, por meio da taxa de administração.

Informação se a principal distribuidora oferta, para o público alvo do FUNDO, preponderantemente fundos geridos por uma única gestora, ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico:

A distribuidora exclusiva do FUNDO é a Administradora, que somente distribui cotas dos fundos de investimento sob sua gestão. Não há outras instituições contratadas para esta atividade.

Qualquer informação que indique a existência de efetivo ou potencial conflito de interesses no esforço de venda, bem como, de forma objetiva, explicitar a natureza e eventuais medidas de mitigação de tal conflito:

A Administradora ou partes a ela relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos do FUNDO nos fundos investidos. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência das atividades de administração e gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.